



EDITAL

N.º de Registo

390

Data

07/01/2022

Processo

Assunto: EDITAL - Adoção de medidas de combate à COVID-19

Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, no uso da competência prevista na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º torna público o seguinte despacho:-----

“Na sequência do Estado de Calamidade declarado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 157/2021, de 27 de novembro, na redação atual, estabelecem-se as seguintes medidas:

1. Adoção do regime de teletrabalho, até ao dia 14 de janeiro de 2022, sempre que as funções em causa o permitam e o trabalhador disponha de condições para as exercer e, para que todos os Serviços sejam assegurados, determina-se o seguinte:

- a) Aos trabalhadores em teletrabalho aplica-se o horário das 09h às 12h30m e das 13h30m às 17h;
- b) Os trabalhadores em trabalho presencial aplica-se o horário normal de trabalho de cada espaço.

2. O atendimento ao público efetuar-se-á de forma presencial, no horário das 8:30h às 16:00h.

3. Quanto aos Serviços, em espaços culturais (CAEP, Museus, Biblioteca Municipal), Posto de Turismo, Mercado Municipal, Cemitério e Espaços Desportivos, funcionarão em horário normal.

Apela-se ao cumprimento das regras estipuladas e agradece-se a colaboração e empenho no trabalho em condições excecionais e adversas que estamos a atravessar.

Estas medidas produzem efeitos a partir das 00h do dia 10 de janeiro de 2022.

Publicite-se o presente despacho, nos termos legais.”

---Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado nos lugares de estilo e publicado na página eletrónica do Município, nos termos legais.-----

A Presidente da Câmara

Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho*

(*Por competência própria, Edital n.º 54/2021, de 26 de outubro e Despacho n.º 23740 de 6 de dezembro de 2021)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Rua Guilherme Gomes Fernandes, n.º 28 – 7300-186 PORTALEGRE | NIPC 501 143 718
telef (+351) 245 307 400/401 | fax (+351) 245 307 470

municipio@cm-portalegre.pt